



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca
Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini
Revisor: Vereador Mauro Tadeu Tonin

Parecer: 022-2022

Data da emissão: 20 de maio de 2022.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei nº 021/2022 que “Autoriza a concessão de patrocínio, na forma de apoio cultural, à Rádio Comunitária Sociedade Comunitária Navegante e dá outras providências”.

PARECER:

Relator: Nos termos do Projeto de Lei 021/2022, que foi protocolado na Casa Legislativa em 12/05/2022, tendo como finalidade conceder patrocínio, na forma de apoio cultural, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será repassado em 05 (cinco) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Quanto ao repasse de recursos entendemos necessários, pois a Rádio Comunitária Navegantes presta importante serviço à comunidade Rondaltense.

Assim pela sua apreciação e aprovação.


Vereador Vitor Roque Cavazini - Relator

Presidente: Acompanho o relator, sendo o Projeto de Lei legal e constitucional. No mérito, devidamente justificado, indicando sua aprovação.

Revisor: De acordo com o relator. Também indicando sua Aprovação.



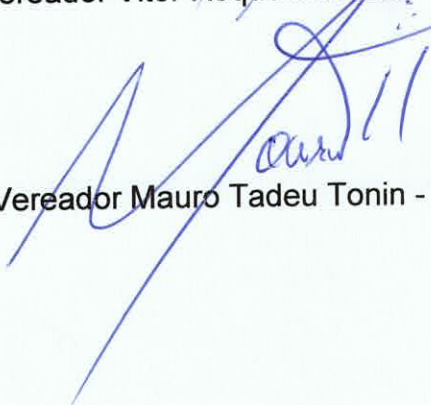
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta-RS



Vereador Silvanio Roque Lucca - Presidente



Vereador Vitor Roque Cavazini - Relator



Vereador Mauro Tadeu Tonin - Revisor